Ata da sessão ordinaria do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais.

No dia vinte e cinco de abril de mil novecentos e cinquenta e cinco, na sala das sessões, reuniu-se o Tribunal sob a presidencia do Exmo. Sr. Desembargador Anibal de Castro e presentes os Exmos. Srs. Desembargadores Gonçalves da Silva e Afonso Bages e Drs. Assis Rocha, Jair Martins, Polycarpo Viotti, Agenor de Sena e do Procurador Regional Eleitoral, Dr. Mario de Vasconcelos Ribeiro. Aberta a sessão foi lida e aprovada a ata da reunião anterior. Expediente: O Juiz de Direito da Barbacena comunicou que, por motivo de desabamento de parte do telhado, fez retirar os cartórios, inclusive o Eleitoral, bem como o arquivo do Estado. O Tribunal ficou ciente. O Tribunal mandou criar a Zona Eleitoral de Pains. O Tribunal, hà dias, concedeu em diligencia recurso da funcionaria Maria Emilia Malafaya para o fim de obter parecer oficial de junta medica sôbre o atestado que instruiu o pedido de licença - Resolveu o Tribunal que, em face do ofício do Diretor dos Correios, hoje recebido, no sentido de que a Junta Federal só homologa atestados de médicos particulares, quando o servidor resida fora da sede da junta médica oficial, aquela vale isto à declaração de que foi negada homologação do atestado apresentado pela recorrente, não havendo, portanto, mais necessidade de nomear o Presidente a junta médica. Dr. Antonio Severo comunicou que assumiu o cargo de Juiz de Direito da 1ª Turma - O Tribunal ficou ciente. O Dr. Juiz de Direito de Francisco Sá requereu concessão de férias estatutarias a partir de quinze do corrente - Concederam

Ano. Tec.

as férias. O Mm. Juiz de Cristina communicou que tomou providências para a realização da eleição em Maria Preta - O Tribunal ficou ciente. Julgamentos: Processos relatados pelo Exmo. Sr. Desembargador Gonçalves da Silva foram relatados os seguintes processos: Consulta nº 39/55, de Cristina (Maria da Fé): Consulentes: Juiz Eleitoral e P.S.D.:- Responderam que poderão votar todos os eleitores do Município (feito adiado); Cancelamentos de inscrição nºs 3051 e 3082/54, São Paulo (3ª e 81ª zonas):- Mandaram cancelar (feito adiado); Feitos com dia: Cancelamento de inscrição nº 365/54, de Ubá:- Mandaram cancelar. Processos relatados pelo Exmo. Sr. Desembargador Afonso Pages: Cancelamentos nos 2.988 e 3034/54, de Campestre e Caldas:- Mandaram cancelar; nº 4008/54, de Caxambu:- Mandaram cancelar e mais uma inscrição de João de Paula Freitas, em Rio Pardo de Minas. Processos relatados pelo Exmo. Sr. Dr. Assis Rocha: Cancelamentos de inscrição nºs 2469/53, de Antônio Dias:- Mandaram arquivar; 270/54, de Belo Horizonte (18ª B):- Mandaram oficiar ao Juiz; 2777/54, de Passos Alto:- Mandaram cancelar e devolver um título. Processos relatados pelo Exmo. Sr. Dr. João Martins: Representação nº 12/55, de Araxá. Representante: Deputado Olavo Drummond. Mandaram expedir instrução a todas as zonas eleitorais a respeito da devolução dos títulos, tomando-se resolução para êsse fim. Feitos Diversos nº 43/55, de Juiz de Fora, 72ª-1ª Zona: Requerente: Mm. Juiz Eleitoral:- Responderam que oportunamente, serão marcadas as eleições no distrito de Paula Lima; Cancelamentos de inscrição nos: 2993/54, de São Paulo (8ª Zona):- Mandaram cancelar

e mais uma inscrição de Antônio Lopes de Faria, 3090 e 3139/54, de Alfenas e Distrito Federal (3ª Zona):- Mandaram cancelar. Processos relatados pelo Exmo. Sr. Dr. Polycarpo Viotti: Registro de Diretório Municipais nº 13/55, do Partido Republicano em São João do Paraíso:- Deferiram o pedido, mandando cancelar o antigo e registrar o novo Diretório; Cancelamento de inscrição nºs. 2683/53, de Barbacena:- Mandaram cancelar as inscrições mais recentes em triplicidade; 173/54, de Açucena:- Mandaram cancelar as inscrições mais recentes de Secundina Fortunata Reis; 1804/54, de Monte Santo de Minas:- Mandaram reiterar o ofício, marcando prazo de dias para resposta. Processos relatados pelo Exmo. Sr. Dr. Agenor de Sena: Consulta nº 41/55, de Sacramento. Consulente: 114. Juiz Eleitoral:- Responderam que os papeis podem ser destruídos, uma vez que não haja a respeito deles recurso pendente. Cancelamentos de inscrição nºs: 1950/54, de Guapé;- Mandaram cancelar, exceto a de Manoel Gonçalves de Melo; 2836 e 3132/54, de São Paulo (21ª Zona) e Uberaba:- Mandaram cancelar. Pelo Exmo. Sr. Desembargador Gonçalves da Silva foi, ainda, relatado o processo de cancelamento de inscrição nº 1941/54, de Santa Luzia:- Mandaram cancelar as inscrições mais recentes. Nada mais havendo, o Exmo. Sr. Desembargador Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu [illegible], Secretário interino, lavrei a presente ata.

Gonçalves da Silva.
Presidente